

Livro nº 2 – Registro Geral
CNS: 3368



MATRÍCULA

8.296

FICHA

1

DATA

08/11/2011

CNM

003368.2.0008296-36

IMÓVEL: UMA CASA DE RESIDÊNCIA, Nº 23, localizada na Avenida do Front, Loteamento Tocantins, lote 23, Quadra E-1, bairro Deputado Benedito de Lira, na cidade de Teotônio Vilela/AL, contendo 09 cômodos, sendo: 01 garagem, 02 salas, 03 quartos, sendo um suíte, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a Av. do Front, medindo 6,00 metros; de um lado com o lote 24, medindo 24,50; do outro lado com o lote 22, medindo 22,50 metros e pelos fundos com o lote 19, medindo 6,00 metros, FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 141,00M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA DE 96,00M².

PROPRIETARIO: AGROPECUARIA INDIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.480.976/0001-98, estabelecida na Fazenda São Mateus, Zona Rural, Teotônio Vilela/AL, representado neste ato por seus diretores PEDRO TORRES BRANDÃO VILELA, brasileiro, solteiro, industrial, CPF nº 010.557.374-48 e GERALDO GOMES DE BARROS NETO, brasileiro, solteiro, industrial, CPF nº 008.938.484-92 e RG nº 1.756.903 SSP/AL, residentes na Rua desportista Humberto Guimarães, 1049, Ponta Verde e Av. Dr. José Montenegro, 4509, Santa Amélia, Maceió/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do Livro 2-H, Registro Geral, sob nº 1.186, descrito no R.18, em data de 22/11/1999. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 14.733, LIVRO 1-AC:

R.1-8296: EM 08/11/2011 (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura pública, lavrada em notas, em data de 20/01/2011, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR:** AGROPECUARIA INDIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.480.976/0001-98, estabelecida na Fazenda São Mateus, Zona Rural, Teotônio Vilela/AL, representado neste ato por seus diretores PEDRO TORRES BRANDÃO VILELA, brasileiro, solteiro, industrial, CPF nº 010.557.374-48 e GERALDO GOMES DE BARROS NETO, brasileiro, solteiro, industrial, CPF nº 008.938.484-92 e RG nº 1.756.903 SSP/AL, residentes na Rua desportista Humberto Guimarães, 1049, Ponta Verde e Av. Dr. José Montenegro, 4509, Santa Amélia, Maceió/AL; e como **ADQUIRENTE COMPRADOR:** MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 775.987.504-59, RG nº 1.061.313 SSP/AL, residente e domiciliada no Loteamento Planalto, Qd.A, S/Nº, Centro, Teotônio Vilela/AL. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 15.730, LIVRO 1-AC:

R.2-8.296: EM 30/05/2012 (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de Teotônio Vilela/AL em 29/05/2012, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR:** MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 775.987.504-59, RG nº 1.061.313 SSP/AL, residente e domiciliada no Loteamento Planalto, Qd.A, S/Nº, Centro, Teotônio Vilela/AL e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE:** IVANILDO MORAIS DA SILVA, brasileiro, nascido, em 15/07/1973, motorista de veículos de transporte de carga, portador da carteira de identidade RG nº 1229372 SSP/AL em 30/08/1991 e do CPF nº 863.174.744-00, solteiro, residente e domiciliado em Rua Manoel Roberto, 137, em Teotônio Vilela/AL e como **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador EDVÂNIO ANGELINO DE SOUZA, brasileiro, casado, nascido em 16/10/1972, economista, portador (a) da carteira de identidade RG nº 1.096.665, expedida por SSP/AL em 24/08/1989 e do CPF nº 816.116.684-68. Eu, Delma Karla da Silva Nascimento Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 15.730, LIVRO 1-AC:

MATRÍCULA

8.296

FICHA

1V

DATA

08/11/2011

CNM

003368.2.0008296-36



R.3-8.663: EM 30/05/2012 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, **IVANILDO MORAIS DA SILVA**, já qualificado acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 74.291,00 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 61.783,00 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, [assinatura], Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.350, LIVRO 1-K:

AV.4-8.296: EM 02/10/2024 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº **844440081792**, que tem como **MUTUÁRIO: IVANILDO MORAIS DA SILVA, CPF sob nº 863.174.744-00**, no valor do Imóvel R\$ 81.362,17 (oitenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), Quites com o ITBI no valor de R\$ 1.220,43 (um mil e duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos). Eu, [assinatura], Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.350, LIVRO 1-K:

AV.5-8.296: EM 02/10/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO) - Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº **844440081792**, que tem como **MUTUÁRIO: IVANILDO MORAIS DA SILVA, CPF sob nº 863.174.744-00**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recainte sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.3, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, [assinatura], Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere
exatidão nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre
o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como
AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS até a presente data todo o
referido e verdade e dou fé Juazeiro - AL 02/10/2024

[assinatura]

- ☒ Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina
☐ Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta
☐ Laís Vanessa Silva Santana - Escrevente
☐ Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

